



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

## **1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 23/2021**

**1º TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 23/2021, REFERENTE AO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO REPOSIÇÃO DE PEÇAS, CALIBRAÇÃO, INSPEÇÕES DOS EQUIPAMENTOS DE SCANNER DE BAGAGEM, PAINEL REPETIDOR DE SENHA, PORTAL DETECTOR DE METAIS, BANCO DETECTOR DE METAIS, RAQUETE DETECTORA DE METAIS E TREINAMENTO OPERACIONAL NAS UNIDADES PRISIONAIS DO ESTADO DE SERGIPE E PROCON, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DE DEFESA DO CONSUMIDOR E A EMPRESA RECONSE – REPRESENTAÇÕES, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. PROCESSO Nº 2638/2022.**

O Estado de Sergipe, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DE DEFESA AO CONSUMIDOR – SEJUC**, órgão da Administração Direta do Estado de Sergipe, doravante denominada **CONTRATANTE**, CNPJ n.º 34.841.226/0001-37, nesta Capital na Rua Engenheiro Jorge de Oliveira Neto, n.º 1007, Coroa do Meio, Aracaju/Se, CEP: 49.035-300, representada legalmente pelo seu Titular, **CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES**, portador do RG n.º 1.012.880 SSP/SE e CPF n.º 931.786.035-49, residente e domiciliado nesta Capital e a empresa **RECONSE – REPRESENTAÇÕES, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, localizada na Av. Jorge Amado, 1565 – Sala 04 e 06, Bairro Jardins, CEP 49.025-330, Aracaju/SE, inscrita no CNPJ n.º 18.957.011/0001-20, neste ato representada por seu procurador subscrito, têm entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento o 1º Termo de Apostilamento ao Contrato n.º 23/2021, sob as condições especificadas nas cláusulas a seguir:

### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O objeto do presente apostilamento consiste no reajuste do valor contratual, calculado de acordo com o índice **IPCA** de **AGOSTO de 2021 a JULHO de 2022**, no importe de **10,069240 %**, conforme Cláusula Terceira, §10, do Contrato n.º 23/2021.

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

O valor mensal deste contrato, a partir **de agosto/2022**, passará de R\$ 28.894,00 (vinte e oito mil e oitocentos e noventa e quatro reais) para R\$ 31.803,34 (trinta e um mil oitocentos e três reais e trinta e quatro centavos), conforme especificações abaixo:

EQUIPAMENTO	QUANT.	Valor Unitário Mensal	Valor Total Mensal
PORTAL DETECTOR DE METAIS	14	R\$ 737,46	R\$ 10.324,44
BANCO DETECTOR DE METAIS	09	R\$ 308,19	R\$ 2.773,71
RAQUETE DETECTORA DE METAIS	16	R\$ 220,14	R\$ 3.522,24
PAINEL REPETIDOR DE SENHA	01	R\$ 323,60	R\$ 323,60
SCANNER DE BAGAGEM	05	R\$ 2.971,87	R\$ 14.859,35
<b>TOTAL MENSAL</b>			<b>R\$ 31.803,34</b>

### 3. CLÁUSULA QUARTA - DEMAIS INFORMAÇÕES

Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal, não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, também signatárias do presente instrumento.

Aracaju/SE, 11 de outubro de 2022

CRISTIANO BARRETO  
GUIMARAES:931786  
03549

Assinado de forma digital por  
CRISTIANO BARRETO  
GUIMARAES:93178603549  
Dados: 2022.10.11 12:48:44 -03'00'

**CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES**  
**Secretaria de Estado da Justiça, do Trabalho e de Defesa do Consumidor**  
**CONTRATANTE**

LUANDA  
LISBOA  
BRANDAO:041  
77829420

Assinado de forma  
digital por LUANDA  
LISBOA  
BRANDAO:04177829420  
Dados: 2022.10.11  
09:58:55 -03'00'

**RECONSE – REPRESENTAÇÕES, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**  
**CONTRATADA**